



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3873 de 07 de janeiro de 2019.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DESTINADOS A LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear os servidores **Leonardo Pertel** coordenador de Patrimônio, Frota e Combustível, C2, **Fabio Valbusa** Mecânico I, **Adelson Ferreira** - Gerente de Desenvolvimento e Controle Urbano de Frotas, **Larissa Lorenzoni**, gerente de administração Financeira, , **Talicia Marin Altoé** Supervisora de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão que irá acompanhar o processo de leilão.

Parágrafo Primeiro - A comissão supracitada procederá a avaliação dos bens do referido leilão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 07 de janeiro de 2019.



GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 07/01/2019.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 07 / 01 / 2019


Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos 0-1

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 07 / 01 / 2019
